# CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

# FUNDIÁRIA (CRF) Nº 017/2020

**Processo administrativo nº 024/2020.**

**Requerente:** **RAFAELA MENEZES FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida em 22/04/1999, natural de Bom Jesus da Lapa/ BA, filha de Julimar Pereira Fernandes e de Maria Aparecida Menezes Fernandes, portadora da carteira de identidade (RG) nº 16.304.100-80, expedida pela SSP/BA em 14/04/2015, inscrita no CPF sob nº 056.575.025-90.

**Endereço: Rua Érica de Almeida Magalhães, número predial 197, Bairro: Amaralina.**

**Inscrição Imobiliária: 217.00197.0000**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL: Lote Urbano,** localizado na Rua Érica de Almeida Magalhães, nº 197, Bairro: Amaralina, de formato irregular, no munícipio de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo: 10,09 m (dez metros e nove centímetros) de frente, 9,86 m (nove metros e oitenta e seis centímetros) de fundo, 24,64 m (vinte e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) do lado direito e 24,95m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área de 246,81m² (duzentos e quarenta e seis metros e oitenta e um centímetros quadrados)** e um perímetro de **69,54 m (sessenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros),** com as seguintes confrontações: na **Frente,** com a Rua Èrika de Almeida Magalhães; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0217.00187.0000; do **Lado Esquerdo** com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0217.00207.0000, e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0080.00586.000A, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.534.238,69**m e **E 672.354,76**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 080.00586.000A, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°28'55" e 9,86 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.534.238,44**m e **E 672.364,61**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 217.00207.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°33'03" e 24,95 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.534.213,49**m e **E 672.365,24**m; deste, segue confrontando com a Rua Èrika de Almeida Magalhães, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°13'08" e 10,09 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.534.214,06**m e **E 672.355,17**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 217.00187.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°02'38" e 24,64 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA. Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de novembro de 2020.**

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
Coordenador Geral da REURB

Victor Hugo Souza Batista
Victor Hugo Souza Batista